



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. FUNDAMENTAÇÃO:

Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de empresas do ramo da saúde para a prestação de serviços de Exames de endoscopia digestiva alta com teste de urease para pesquisa de *Helicobacter Pyroli* e se necessário a coleta de Biopsia do trato digestivo alto, a fim de atender as demandas da Gerência Municipal de Saúde de Naviraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem como justificativa a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta, objetivando atender as necessidades dos pacientes que buscam atendimento na Gerência Municipal de Saúde/setor Regulação.

Para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A contratação é de suma importância para a realização desses exames, os quais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, bem como definição de tratamentos personalizados.

Neste preceito, a Administração Pública busca por meios de gerenciamento de ações e indicadores para atingir melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão, garantindo aos usuários uma maior segurança nas práticas administrativas.

Nesse sentido e diante do exposto, estamos solicitando a aquisição desses serviços médicos de exames de endoscopia digestiva alta com fornecimento de imagens, emissão e entrega de laudos, tornando-se essencial, contínuo e ininterrupto por meio de prestação de serviços de saúde no âmbito municipal, garantindo assim que todos os cidadãos tenham acesso a saúde baseado nos princípios regidos pelo SUS:

Universalidade, Equidade e Integralidade, da atenção a saúde da população brasileira.



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras nº 83/2024, e por meio deste Estudo Técnico Preliminar, está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado por esta Gerência no momento oportuno. Em anexo o referido plano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Que as Empresas detenham a habilitação pertinente para a realização do objeto pretendido;
- ✓ Que as Empresas possuam toda a documentação fiscal e técnica necessária;
- ✓ Que as Empresas realizem os exames de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

Para estimar a quantidade a ser licitada no Pregão Eletrônico, foram baseados nos levantamentos da Gerência Municipal de Saúde/Setor de Regulação, foram apontados a quantidade de exames realizados no ano de 2023.

Quantitativos estimados:

Pedido de Compra nº 83/2024 - Gerência de Saúde/Setor Regulação.

Ano 2023	Total : 750 exames
----------	--------------------

Conforme acima, foram realizados aproximadamente 750 exames no ano de 2023, e devido ao aumento da procura dos exames no Município, entende-se que o quantitativo solicitado no pedido de compra atenderá por um período de 12 (doze) meses.

E levando em consideração que será uma Ata de Registro de preços, estamos solicitando esse quantitativo com a margem de segurança, pois esse possível contrato poderá ser aditado pelo período de 10 (dez) anos com a nova lei de licitações nº14.133/2021.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Sugere-se como solução para a contratação desse tipo de objeto, a realização de processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à ampla participação de fornecedores habilitados.

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a contratação seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade.

Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Abaixo Mapa de Preços com as Fontes de Preços realizadas para essa Contratação.

A prefeitura de Naviraí/MS possui o Decreto Municipal 34/2023, que estabelece os parâmetros que devem ser seguidos para composição dos preços. E prevê no seu artigo 7º, a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 03.155.934/0001-90

008

domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:

Dessa forma, para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023:

I - Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais (painel de preços): Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado no sítio eletrônico <https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

II - Juntamos ao Processo os preços registrados em uma licitação que os itens possuíam características semelhantes:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023** - Prefeitura Municipal de Bariri/SP, referente ao item em questão. Após uma busca exaustiva não foi localizado Ata ou Contrato no Estado de Mato Grosso do Sul.

III- Mídia Especializada: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços contratados pelos Municípios/Órgãos nos sítios eletrônicos especializados em estimativas de preços e em sítios eletrônicos tipo e-commerce. Não sendo possível a composição da cesta de preços utilizando qualquer referência desta fonte, por se tratar de um serviço muito específico sendo necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009

CNPJ 03.155.934/0001-90

atender nosso termo de referência por serviço especializado, sendo assim não há como obter cotações do mesmo.

IV- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento: Foi realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado porém não há no mesmo nem uma aquisição de serviço desta complexidade. Não sendo possível incluir na composição da cesta de preços.

V - Pesquisas com fornecedores especializados na prestação deste serviço, localizado na região de Naviraí, Dourados e Campo Grande, mediante solicitação formal de cotação, enviados por email.

A) CLINICA MÉDICA SANTA ANA LTDA, CNPJ: 03.479.706/0001-76 - Respondeu preenchendo o formulário e enviando o orçamento.

B) UNIGASTRO ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA EIRELI, 31.771.842/0001-70- Respondeu preenchendo o formulário e enviando o orçamento.

C) REUNIDAS CLINICA MÉDICA E DIAGNOSTICO LTDA , CNPJ: 15.293.716/0001-00 - Respondeu preenchendo o formulário e enviando o orçamento.

D) CLINICA TEBET LTDA, CNPJ: 18.659.454/0001-34- respondeu o orçamento preenchendo o formulário, porém pela discrepância do valor em consideração aos demais, solicitamos que este orçamento não seja usado como parâmetro para compor a cesta de preços.

E) C&Z SERVIÇOS MEDICOS SS, CNPJ: 11.601.227/0001-09- respondeu o orçamento preenchendo o formulário, porém pela discrepância do valor em consideração aos demais, solicitamos que este orçamento não seja usado como parâmetro para compor a cesta de preços.

F) CLINICA DE RADIOLOGIA ODANT LTDA, CNPJ: 36.045.874/0001-02- respondeu nossa solicitação de orçamento que não realiza este exame, conforme email no anexo.



Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações, foi de **R\$ 571.332,00 (Quinhentos e setenta e um mil trezentos e trinta e dois reais).**



MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 33/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	INCISO I	INCISO II	INCISO V	MÉDIA (UNITÁRIO)
			PAINEL DE PREÇOS	ATA Nº 72/2023 PREF BIRIRI/SP CNPJ: 46.181.376/0001-46	FORNECEDORES (MÉDIA)	
1	CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE H. PYLORI E SE NECESSÁRIO A COLETA DE BIÓPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO.	1200,00	R\$ 405,00	R\$ 600,00	R\$ 423,33	R\$ 476,11
VALOR TOTAL						R\$ 571.332,00

DETALHAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA MÉDIA - INCISO V

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	INCISO V			MÉDIA (UNITÁRIO)
			CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA - CNPJ Nº 03.479.706/0001-76	REUNIDAS CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICA CNPJ Nº 15.293.716/0001-00	UNIGASTRO ENDOSCOPIA E DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA EIRELI 03 CNPJ Nº 31.771.842/0001-70	
1	CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE H. PYLORI E SE NECESSÁRIO A COLETA DE BIÓPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO.	1200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 470,00	R\$ 423,33

8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO.

A referida contratação deverá ser realizada por meio de Contratação direta com o fornecedor vencedor do certame Licitatório, tendo em vista a necessidade de aquisição dos serviços para atender os pacientes do Município de Naviraí.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Por se tratar de serviços não há empecilho ao parcelamento da contratação, visto que a marcação dos exames serão mensalmente.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento do paciente com o fornecimento de serviço de exames de endoscopia digestiva alta.

Quanto a eficiência: Foram levantadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços objeto dessa contratação para atender pacientes da Gerência Municipal de Saúde/Setor de Regulação.

Pontos positivos: Além de ser um método para diagnosticar problemas do nosso sistema digestivo, esse procedimento também tem finalidades terapêuticas. A endoscopia digestiva alta é um exame bastante utilizado para descobrir a causa de problemas digestivos como dores abdominais, queimação e refluxo, entre outros;

- Detectar gastrite;
- Doença Celíaca;
- Esofagite;
- Tumores.
- Câncer de estômago e esôfago
- Doença do refluxo gastroesofágico

Importante destacar a contratação dos serviços em qualidade e quantidade, de forma a atender a demanda com pontualidade, aliado às estratégias de prevenção o diagnóstico precoce, fornece ao paciente uma chance maior de cura e aumento de sobrevida, uma vez que possibilita a intervenção antes do desenvolvimento do câncer propriamente dito ou em suas fases iniciais, quando o tratamento é, na maioria dos casos, mais efetivo assegurando um diagnóstico rápido.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar,



permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, transparente, econômica e sustentável.

A Gerência Municipal mencionada acima, pretende alcançar com esta aquisição do objeto que atenda os requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Não possuímos nenhuma contratação correlata a essa.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a essa contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelo setor de Regulação da Gerência Municipal de Saúde, consideramos **viável** a contratação dos serviços de Exames de endoscopia digestiva alta com teste de urease para pesquisa de *Helicobacter Pylori* e se necessário a coleta de Biopsia do trato digestivo alto, tornando-se essencial, contínuo e ininterrupto, para dar atendimento aos paciente que buscam agendamento dos exames na Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

15 - DOCUMENTOS DA ESTIMATIVA DE MERCADO.

Conforme Mapa de Preços já detalhado anteriormente nesse ETP e também no Termo de Referência, foram realizadas as pesquisas com empresas que realizam os exames, todas localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul para estimar o preço médio atual de mercado. Além disso, realizamos pesquisas em Atas de Registro de Preços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

013

CNPJ 03.155.934/0001-90

outros municípios que adquiriram produtos com características semelhantes do Estado de São Paulo, não sendo localizado nenhuma Ata ou Contrato no Estado de Mato Grosso do Sul dentro da validade. Buscamos na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, também não localizado e busca no Painel de Preços onde localizamos o serviço. Anexo a este ETP as referidas cotações mencionadas

Eu, Cristina de Oliveira Pereira, matrícula nº 2380-9, lotado na Gerência de Saúde, digitei, o Estudo Técnico Preliminar. Eu Márcio Grei Alves V. de Figueiredo Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Erica Tathiane Correia Júlio
2024-02-29 15:59:04
Gerência de Saúde
Gerente de Equipe C. Transp. Viagem

ERICA TATHIANE CORREIA JÚLIO

GERENTE DE EQUIPE C. TRANSP. VIAGEM

MATRÍCULA Nº 87149-2

Cristina de O. Pereira
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE DE EQUIPE DE APOIO AO GESTOR

MATRÍCULA Nº 2380-9

Naviraí/MS, 29 de fevereiro de 2024.

Márcio Grei Alves V. de Figueiredo

MÁRCIO GREI ALVES V. DE FIGUEIREDO
GERENTE DE SAÚDE

PORTARIA: 443,20 SETEMBRO de 2023